

## PORTARIA GP 503/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Educação**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** o período de licença prêmio do(a) servidor(a) efetivo(a) Genaldo Manoel Jorge;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto na Lei 958/2025 de 15 de abril de 2025, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação**, por prazo determinado, com vigência de **01/07/2025 até 01/08/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 958/2025.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
3450	Maria Fabiana de Abreu	099.419.***-81	Professor I

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir-PE, 01 de julho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 01/07/2025

1938

IBIM